

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*

## ÍNDICE

### EXTRATO

EXTRATO.....  
EXTRATO.....

### DECRETO

DECRETO Nº 132, DE 12 DE MAIO DE 2026 – NOMEAÇÃO – VICE-DIRETORA INTERINA – MARIA CONCEIÇÃO NUNES BNONVICCINI .....

### PORTARIA

PORTARIA Nº 431, DE 12 DE MAIO DE 2026 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LUANA TAINAM MACEDO DA SILVA .....

PORTARIA Nº 432, 12 DE MAIO DE 2026 – READAPTAÇÃO FUNCIONAL – JAIRVALDO MARQUES DE SOUSA .....

PORTARIA Nº 433, DE 12 DE MAIO DE 2026 – PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO – ABMAEL CORDEIRO DE SOUZA.....

**EXTRATO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO  
SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 259/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2026**

**Contratante:** Município de Jacobina – BA

**Contratado:** TRT TRANSPORTES E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 27.979.636/0001-83, sediada à Rua Joaquim Fonseca, número 44,- CEP: 44.700-000 Jacobina – Bahia.

**Objeto do Contrato:** Reequilíbrio Econômico-Financeiro no percentual de 7,61% (sete inteiros e sessenta e um centésimos por cento), que corresponde o valor de R\$ 23.567,04 (vinte e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), sobre o valor do contrato referente a composição atenção básica e a composição TFD Jacobina X Salvador, incide exclusivamente sobre o combustível, mantendo inalterados os demais custos (pessoal, administração, impostos e lucro).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2.048 - SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD  
2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
2.046 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA  
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos  
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual  
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção

**Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina, 06/05/2026.

\_\_\_\_\_  
MATHEUS OLIVEIRA SOUSA  
Agente de Contratação

**EXTRATO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 087/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2026**

**Contratante:** Município de Jacobina – BA

**Contratado:** COMERCIO SÃO BENTO LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: **08.935.996/0001-39**, com sede na Rua Sabino José Santana, nº 375, Nazaré - JACOBINA BAHIA CEP: 447000-000.

**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento é aquisição de fórmula infantil em atendimento a decisão judicial do processo número 8004716-56.2024.8.05.0137.

**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 087/2025, mantendo-se as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas.

**Vigência:** iniciando-se em 06/05/2026 e encerrando-se em 06/05/2027.

**Valor do contrato:** R\$: 12.584,00 (doze mil quinhentos oitenta e quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina, 06/05/2026.

\_\_\_\_\_  
MATHEUS OLIVEIRA SOUSA  
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233

**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2026**

**DATA DO CONTRATO:** 10 de maio de 2023.

**CONTRATADO:** FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.003.823/0001-82 com sede no(a) Av Antonio Carlos Magalhães, nº 2501, Edif Profissional Center, sala 1011, Brotas, Salvador-Ba.

**OBJETO :** prorrogação de prazo de vigência e reajuste pelo IPCA do Contrato nº 156/2023, , iniciando-se em 10/05/2026 e encerrando-se em 10/05/2027.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 199.948,80 (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

05.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
2.005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ  
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA  
Fonte – 1500

Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

“os atos deste processo podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 08 de maio de 2026.

Matheus Oliveira Souza  
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025**

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE JACOBINA/BA E A EMPRESA  
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS JACOBINA  
LTDA NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14. 197.586/0001-30, representada pela Prefeita, Sr<sup>a</sup>. Valdice Castro Vieira da Silva, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 185.050.905-00 e portadora do RG nº 935224 SSP/BA SSP/BA, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS JACOBINA LTDA**, CNPJ nº 09.263.426/0001-02, sediada à Avenida Raimundo Xavier Menezes, n 370, Bairro Nazaré, Jacobina – BA, Cep 44.700-000, neste ato representada pelo Sr. **Eliel Pablo Pinheiro Jacobina Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 0998433233, CPF nº 007.967.425-96, que tem por objeto FUTURAS aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias do município de Jacobina-BA, decorrente do Pregão eletrônico nº **006/2025**, conforme disposto no Processo Administrativo nº **076/2025**, mediante as cláusulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a renovação e prorrogação da vigência e do valor da Ata de Registro de Preços nº **008/2025** pelo período de 01 (um) ano.

**CLAUSULA SEGUNDA**

**DA PRORROGAÇÃO** - Fica prorrogada pelo período compreendido de **12 de maio de 2026**, até **12 de maio de 2027** a vigência da Ata de Registro de Preços nº **008/2025**, ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, com base na previsão do art. 84 da Lei 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº **449/2023**, e manutenção da condição de vantajosidade dos valores unitários da tabela abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA**

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ **6.149.979,04** (seis milhões cento e quarenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

Lote 1						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ACÉM OU PALETA, CONGELADA, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; embalada em saco plástico, transparente, atóxico, c/ selo S.I.F. 1ª qualidade; in natura. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade. 1 kg.	FRIBOI	KG	13.000	R\$ 20,39	R\$ 265.070,00

1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586.0001-30

2	CARNE DE FRANGO, TIPO PEITO, COM OSSO, CONGELADO. Temperatura de entrega de -18°C. Prazo de validade de, no mínimo, 3 meses a partir da data de entrega. 1ª qualidade in natura. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no 3- mínimo, peso, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade. 1 kg.	AVIGRO	KG	20.000	R\$ 15,44	R\$ 308.800,00
3	CARNE DE FRANGO, TIPO COXA E SOBRECOXA, CONGELADO. Temperatura de entrega de -18°C. Prazo de validade de, no mínimo, 3 meses a partir da data de entrega. 1ª qualidade in natura. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade. 1 kg	GUJÃO	KG	25.000	R\$ 14,61	R\$ 365.250,00
4	CARNE/BIFE - 1ª qualidade; in natura. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade. 1 kg	FRIBOI	KG	5.000	R\$ 24,17	R\$ 120.850,00
5	CARNE/COXÃO MOLE - 1ª qualidade; in natura, bovina. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade. 1 kg	FRIBOI	KG	8.000	R\$ 24,71	R\$ 197.680,00
6	CARNE/COZIDO MÚSCULO - 1ª qualidade; in natura, com osso. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade. 1 kg	FRIBOI	KG	8.000	R\$ 23,41	R\$ 187.280,00
7	CARNE/FIGADO BOVINO - 1ª qualidade; in natura. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade. 1 kg	FRIBOI	KG	6.000	R\$ 15,32	R\$ 91.920,00
8	CARNE/FRANGO - 1ª qualidade; in natura, FRANGO INTEIRO. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem. Rotulagem contendo no mínimo, peso, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade. No mínimo 2 kg por frango.	AVIVIPE	KG	5.000	R\$ 17,17	R\$ 85.850,00
9	CARNE/MOIDA - 1ª qualidade; in natura. Pesada no momento do envio, do tipo que não apresente nervos e gordura. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade. 1 kg	CHULETÃO	KG	10.000	R\$ 21,78	R\$ 217.800,00
10	CARNE/PEIXE MERLUZA - 1ª qualidade; in natura, em filé, congelado. O produto deverá estar em conformidade com	BRAVO PESCADOS	KG	5.000	R\$ 18,95	R\$ 94.750,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

	as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade. 1 kg					
11	OVOS TIPO G, o produto deve apresentar com boa aparência, sem estar trincado, com odor ou coloração atípica.	SERTÃO FRANGO	duzia	6.000	R\$ 8,07	R\$ 48.420,00
12	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA, o produto deve estar seco e solto na embalagem, não apresentar manchas de cor preta, azulada ou esverdeada. Pacote de 400gr. Prazo de validade no mínimo de 6 meses. Conter o número do registro em órgão competente	VITTA CROC	pacote	5.000	R\$ 3,26	R\$ 16.300,00
<b>TOTAL LOTE 1</b>						R\$ 1.999.970,00
TOTAL DO LOTE 1 R\$ 1.999.970,00 (um milhão novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais).						
<b>Lote 2</b>						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	AMENDOIM, com casca para cozinhar, pacote de 01 kg	HORTIFRIOS	Pacote	12.920	R\$ 8,54	R\$ 110.336,80
2	AMIDO DE MILHO, aparência homogênea, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em pacote contendo 500g, validade do produto não poderá ser inferior a 120 dias, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	MAIZENA	Pacote	14.400	R\$ 6,74	R\$ 97.056,00
3	AVEIA, em flocos finos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Na embalagem deverão conter os dados de identificação do produto: marca do fabricante, data de fabricação e validade com no mínimo 04 meses e demais informações de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Embalagem de 200g.	DULAR	Embalagem	12.000	R\$ 2,85	R\$ 34.200,00
4	CASTANHA DE CAJU, tipo torrada e sem sal. Embalagem com 200g identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega	MERCADO NATURAL	Embalagem	2.300	R\$ 5,08	R\$ 11.684,00
5	MILHO PARA PIPOCA, tipo 1. Preparado com matéria prima de boa qualidade, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e detritos animais ou vegetais, com no máximo 15% de umidade. Embalagem de polietileno atóxico resistente, com identificação do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Peso líquido de 500g	GRAPIUNA	Embalagem	5.640	R\$ 2,78	R\$ 15.679,20
6	MILHO, tipo grão, aplicação MUGUNZA (canjica), Pacote c/ 500g	DULAR	Pacote	6.000	R\$ 2,42	R\$ 14.520,00
7	TAPIOCA GRANULADA, para uso em mingau, grupo II, tipo I, embalagem deverá conter os dados de identificação do produto: marca do fabricante, data de fabricação e validade com no mínimo 06 meses e demais informações de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras), embalagem de 500g	LOPES	Embalagem	6.768	R\$ 2,36	R\$ 15.972,48
8	ADOÇANTE LÍQUIDO, Adoçante dietético líquido com ciclamato sódico e sacarina sódica. Embalagem com a identificação do produto, prazo de validade e de acordo com a resolução vigente. Embalagem 100 ml	ZERO CAL	Embalagem	200	R\$ 2,66	R\$ 532,00
<b>TOTAL DO LOTE 2</b>						R\$ 299.980,48
TOTAL DO LOTE 2 R\$ 299.980,48 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).						
<b>Lote 3</b>						

3



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ACHOCOLATADO EM PÓ instantâneo, a base de cacau em pó, enriquecido com Actigen e/ou similar. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de 200 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	MARATÁ	KG	58.400	R\$ 3,05	R\$ 178.120,00
2	AÇUCAR CRISTAL, embalagem de 1Kg - o produto referido deve apresentar cor branca clara, deve estar solto e seco no pacote. Sua embalagem não deve apresentar perfurações, prazo de validade no mínimo de 6 meses.	AGROVALE	KG	86.400	R\$ 3,23	R\$ 279.072,00
3	FEIJÃO BRANCO, tipo I, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em pacote de 500g	DULAR	Pacote	10.000	R\$ 5,80	R\$ 58.000,00
4	FEIJÃO CARIOQUINHA, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade	PEG PAG	kilo	30.000	R\$ 3,30	R\$ 99.000,00
5	FEIJÃO FRADINHO, tipo 1, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto e prazo de validade.	DULAR	KG	10.000	R\$ 4,36	R\$ 43.600,00
6	FEIJÃO PRETO tipo 1, Embalagem contendo 1 kg, apresentando dados de identificação do produto, marca fabricante, prazo de validade e peso líquido atendendo as normas e resoluções vigentes da Anvisa/ MS. Prazo de validade no mínimo de 6 meses.	DULAR	KG	10.000	R\$ 3,66	R\$ 36.600,00
7	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: massa com ovos, vitaminado, embalado em pct c/ 500g	BRANDINI	KG	48.960	R\$ 3,30	R\$ 161.568,00
8	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: enriquecido com ferro e ácido fólico, com ovos, vitaminado, embalado em pct c/ 500g	BRANDINI	KG	48.960	R\$ 3,95	R\$ 193.392,00
9	ARROZ INTEGRAL, tipo 1, 100% natural Embalagem contendo 01 kg, com Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	DULAR	KG	2.520	R\$ 4,83	R\$ 12.171,60
10	ARROZ PARBOILIZADO tipo I, classe longo fino, 1ª qualidade, embalagem de 01 quilo. Não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas e ou esverdeadas. As especificações solicitadas deverão constar obrigatoriamente na embalagem, apresentar número de registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade no mínimo de 6 meses.	CATARINÃO	KG	10.000	R\$ 4,41	R\$ 44.100,00
11	ARROZ BRANCO tipo I, classe longo fino, 1ª qualidade, embalagem de 01 quilo. Não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas e/ou esverdeadas. As especificações solicitadas deverão constar obrigatoriamente na embalagem, apresentar número de registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade no mínimo de 6 meses	CAÇAROLA	KG	42.000	R\$ 3,36	R\$ 141.120,00
12	CAFÉ EM PÓ. Características técnicas: Café torrado, moído, em pó, com 100% de pureza. Não deve apresentar sujidades, umidade, rendimento insatisfatório, mistura e peso insatisfatórios, sabor não característico. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 250 gr. Prazo de validade. Mínimo de 3 meses a partir da data da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, e atender a exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC.	MARATÁ	KG	5.000	R\$ 7,65	R\$ 38.250,00

4



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

TOTAL DO LOTE 3						R\$ 1.284.993,60	
TOTAL DO LOTE 3 R\$ 1.284.993,60 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)							
LOTE 4							
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS	
1	CANELA EM PÓ, industrializado, de 1ª qualidade. Embalagem com 20g identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	SABOR DA CHAPADA	Embalagem	14.400	R\$ 2,50	R\$ 36.000,00	
2	AÇAFRÃO, tempero para preparo de alimentos, de 1ª qualidade. Embalagem de 200g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	HORTIFRIOS	Embalagem	4.200	R\$ 3,48	R\$ 14.616,00	
3	CANELA EM PAU, industrializado, de 1ª qualidade. Embalagem com 20g identificação do produto, rótulo com ingredientes, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Indicar marca. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	HORTIFRIOS	Embalagem	3.000	R\$ 2,36	R\$ 7.080,00	
4	COMINHO MOÍDO INDUSTRIALIZADO, tempero para preparo de alimentos, de 1ª qualidade. Embalagem de 200g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	HORTIFRIOS	KG	3.000	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00	
5	CORANTE DE URUCUM PARA ALIMENTOS (colorau), tempero para preparo de alimentos, de 1ª qualidade industrializado, de 1ª qualidade. Embalagem de 200g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	TOSCANA	KG	4.000	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00	
6	CRAVO DA ÍNDIA, embalagem contendo 30 gramas	HORTIFRIOS	KG	2.000	R\$ 3,11	R\$ 6.220,00	
7	FOLHA DE LOURO DESIDRATADA, industrializado, de 1ª qualidade. Embalagem de 10g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	HORTIFRIOS	Embalagem	1.000	R\$ 0,79	R\$ 790,00	
8	ORÉGANO, industrializado, de 1ª qualidade. Embalagem de 10g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	SABOR DA CHAPADA	Embalagem	1.000	R\$ 1,58	R\$ 1.580,00	
9	MOLHO DE TOMATE, 1ª qualidade; Na embalagem deverão conter os dados de identificação do produto: marca do fabricante, data de fabricação/validade e demais informações de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Embalagem de 340 g	QUERO	Embalagem	4.820	R\$ 0,83	R\$ 4.000,60	
10	EXTRATO TOMATE, embalagem 340 g - o produto deve ser à base de tomate, açúcar e sal. Não deve apresentar embalagem amassada, enferrujada e estufada ou conter perfurações. Conter o número de registro em órgão competente. Prazo de validade no mínimo de 6 meses	ODERICH	Embalagem	11.280	R\$ 1,37	R\$ 15.453,60	
11	AZEITE DE OLIVA, extra virgem, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, aparência transparente levemente amarelada, cheiro característico. Na embalagem deverão conter os dados de identificação do produto: marca do fabricante, data de fabricação/validade e demais informações de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). GARRAFA COM 250 ml.	ANDORINHA	Garrafa	1.128	R\$ 12,33	R\$ 13.908,24	

5



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
 Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
 Telefone: (74) 3621-2590  
 CNPJ 14. 197.586./0001-30

12	SAL REFINADO, IODADO, características técnicas não devem apresentar sujidades, umidade, misturas inadequadas ao produto. A embalagem deve ser intacta, acondicionada em pacote de 1kg, em polietileno transparente e ter embalagem secundária de rafia ou sacos de polietileno. Prazo de validade no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter; marca, data de fabricação, prazo de validade, ingredientes, lote e informações.	CAMPEÃO	KG	2.692	R\$ 0,82	R\$ 2.207,44
13	VINAGRE, de álcool, embalagem com 500ml, com dados de identificação, do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA	MINHOTO	Unidade	3.000	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00
14	ÓLEO DE SOJA, comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol. Embalagem pet com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA	SOYA	Pet	12.000	R\$ 4,98	R\$ 59.760,00
15	COCO RALADO, sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo com as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem com 500 GRAMAS. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	HAIBISKA	Embalagem	6.000	R\$ 6,90	R\$ 41.400,00
16	LEITE DE COCO TRADICIONAL, embalagem de 200ML - com dados de identificação.	MIL COCO	Embalagem	7.050	R\$ 2,72	R\$ 19.176,00
<b>TOTAL DO LOTE 4</b>						R\$ 246.281,88
TOTAL DO LOTE 4 R\$ 246.281,88 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).						
<b>LOTE 5</b>						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL. O produto deve ser a base de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, lecitina de soja e glúten. Deve estar inteiro e firme sem pó branco solto no pacote e com aspecto crocante. Prazo de validade no mínimo de 6 meses. Apresentar número de registro do Ministério da Saúde. Pacote de 400g	BRANDINI	Pacote	6.000	R\$ 4,06	R\$ 24.360,00
2	BISCOITO CREAM CRACKER. Composto de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, soro de leite em pó, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fermento químico bicarbonato de sódio, amido de milho, extrato de malte, informações nutricionais. Deve estar inteiro e firme sem pó branco solto no pacote, e com aspecto crocante, Zero de gordura trans. Pacote de 400 g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses. Apresentar o registro do ministério da saúde e marca	SUPRADELY	KG	4.000	R\$ 3,47	R\$ 13.880,00
3	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, composto de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, soro de leite em pó, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, amido de milho, deve estar inteiro e firme, sem pó branco solto no pacote e com aspecto crocante, zero de gordura trans, embalagem de 400g, prazo de validade no mínimo de 6 (seis) meses, apresentar registro do Ministério de Saúde e marca conhecida no mercado	SUPRADELY	KG	6.000	R\$ 2,33	R\$ 13.980,00
4	BISCOITO TIPO MARIA. Deve estar inteiro, firme e sem pó branco, solto no pacote e com aspecto crocante. Apresentar registro do ministério da saúde. Pacote de 400gr. Prazo de validade no mínimo de 6 meses, marca conhecida no mercado	SUPRADELY	KG	4.000	R\$ 3,49	R\$ 13.960,00
5	MASSA PARA SOPA, pacote com 500gr, em embalagem de polietileno atóxica, resistente e transparente, onde deve	BRANDINI	KG	30.000	R\$ 4,30	R\$ 129.000,00

6



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

	constar os dados de identificação do fabricante, informação nutricional, número de lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, na unidade requisitante						
6	MASSA PRONTA PARA BOLO, massa para confecção de bolo em embalagem de 450g, sugestão de sabores: laranja, festa, chocolate, coco e aipim.	DONA BENTA	Embalagem	4.256	R\$ 3,41	R\$ 14.512,96	
7	FERMENTO BIOLÓGICO, em sachê, embalagem 20g	DONA BENTA	Sachê	3.000	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00	
8	FERMENTO QUÍMICO, em pó, em embalagem 100g	ROYAL	Embalagem	3.000	R\$ 2,48	R\$ 7.440,00	
TOTAL DO LOTE 5						R\$ 218.992,96	
TOTAL DO LOTE 5 R\$ 218.992,96 (duzentos e dezoito mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)							
<b>Lote 6</b>							
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS	
1	FARINHA DE MANDIOCA, tipo 1: subgrupo fina e grupo seca – embalagem de 1kg. O produto referido de se apresentar seco e solto e não apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). Prazo de validade no mínimo de 6 meses.	KI-SABOR	UND	10.000	R\$ 3,50	R\$ 35.000,00	
2	FARINHA DE MILHO FLOCADA PRÉ-COZIDA, tipo FLOCÃO, obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentação ou ranço, emb. e/ 500g	MARATÁ	Embalagem	40.000	R\$ 1,33	R\$ 53.200,00	
3	FARINHA DE ROSCA, 1ª qualidade, branca ou amarela. Na embalagem deverão conter os dados de identificação do produto: marca do fabricante, data de fabricação e validade com no mínimo 03 e demais informações de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Pacote de 400G	MARAVILHOSA	Pacote	1.220	R\$ 13,55	R\$ 16.531,00	
4	FARINHA DE TRIGO S/FERMENTO, pacotes de 1kg, o produto deve se apresentar seco e solto e não apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). Prazo de validade mínimo de 6 meses.	BRANDINI	KG	10.000	R\$ 3,05	R\$ 30.500,00	
5	ARINHA DE TRIGO C/FERMENTO, pacotes de 1kg, o produto deve se apresentar seco e solto e não apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). Prazo de validade mínimo de 6 meses	BRANDINI	KG	10.000	R\$ 3,87	R\$ 38.700,00	
6	FÉCULA DE MANDIOCA, em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	AMAFIL	KG	6.000	R\$ 6,01	R\$ 36.060,00	
TOTAL DO LOTE 6						R\$ 209.991,00	
TOTAL DO LOTE 6 R\$ 209.991,00 (duzentos e nove mil novecentos noventa e um reais)							
<b>Lote 7</b>							
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS	
1	IOGURTE, 1ª qualidade; bebida láctea, com polpa de fruta, em sabores diversos, conforme pedido. Na embalagem deverão conter os dados de identificação do produto: marca do fabricante, data de fabricação e validade e demais informações de acordo com as normas de	ITAMBÉ	Embalagem	57.600	R\$ 4,47	R\$ 257.472,00	

7



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
 Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
 Telefone: (74) 3621-2590  
 CNPJ 14. 197.586./0001-30

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
	saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Embalagem de 1 litro					
2	IOGURTE, 1ª qualidade; bebida láctea, com polpa de fruta, em sabores diversos, conforme pedido. Na embalagem deverão conter os dados de identificação do produto: marca do fabricante, data de fabricação e validade e demais informações de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Embalagem de 150 g - Caixa com 20 unidades.	ITAMBÉ	Caixa	3.000	R\$ 67,07	R\$ 201.210,00
3	MARGARINA c/ 80% de lipídeos, embalagem 500 gramas, óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina A. Validade mínima de 6 meses	DELÍCIA SUPREME	Embalagem	9.024	R\$ 1,88	R\$ 16.965,12
4	QUEIJO TIPO MUSSARELA, com registro no SIF ou SISP, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado próprio, unidade máx. 58%/p/p e lipídio de leite min. 28%/p/p. Embalagem 1kg	PAMPLONA	KG	6.000	R\$ 28,83	R\$ 172.980,00
5	LEITE DESNATADO LÍQUIDO, enriquecido com vitaminas, embalagem de 1L, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação	DAMARE	Embalagem	10.000	R\$ 3,97	R\$ 39.700,00
6	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO, enriquecido com vitaminas, embalagem de 1L, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação.	DAMARE	Embalagem	30.000	R\$ 4,72	R\$ 141.600,00
7	LEITE EM PÓ INTEGRAL, rico em Vitaminas A, C e D e Ferro, alimento de alto valor nutritivo, fonte de proteínas de alto valor biológico e de minerais, principalmente cálcio, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. Embalagem de 200g	CCGL	Embalagem	70.000	R\$ 9,29	R\$ 650.300,00
8	LEITE, DE SOJA, em pó. Embalagem: lata com 300g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura e conforme as Normas e/ou Resoluções vigentes do INMETRO.	SUPRA SOY	Lata	1.200	R\$ 12,31	R\$ 14.772,00
<b>TOTAL DO LOTE 7</b>						R\$ 1.494.999,12
TOTAL DO LOTE 7 R\$ 1.494.999,12 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e doze centavos)						
<b>Lote 8</b>						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL, de Paridade de 0 a 6 meses. Embalagem: Lata de 400g, contendo dados de identificação, do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA. A rotulagem deve ter as especificações exigidas na legislação vigente e registro no órgão competente.	NESTOGENO	Lata	3.000	R\$ 24,75	R\$ 74.250,00
2	FARINHA LÁCTEA, 1ª qualidade, na embalagem deverão conter os dados de identificação do produto: marca do fabricante, data de fabricação e validade e demais informações de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Pacote de 210G a 230 g	NESTLE	Pacote	5.000	R\$ 4,24	R\$ 21.200,00
3	FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL, de Paridade de 0 a 6 meses. Embalagem: Lata de 800g, contendo dados de identificação, do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA. A rotulagem deve ter as especificações exigidas na legislação vigente e registro no órgão competente	NESTOGENO	Lata	400	R\$ 32,80	R\$ 13.120,00
4	FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL, de Paridade de 6 a 12 meses. Embalagem: Lata de 400g, contendo dados de identificação, do produto, marca do fabricante, prazo de	NESTOGENO	Lata	300	R\$ 32,50	R\$ 9.750,00

8



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

	validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA. A rotulagem deve ter as especificações exigidas na legislação vigente e registro no órgão competente.					
5	FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL, de Paridade de 6 a 12 meses. Embalagem: Lata de 800g, contendo dados de identificação, do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA. A rotulagem deve ter as especificações exigidas na legislação vigente e registro no órgão competente.	NESTOGENO	Lata	200	R\$ 37,76	R\$ 7.552,00
6	MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU, sabores diversos. Pacote de 230g, contendo dados do fabricante, data de fábrica	NUTRIBOM	Pacote	5.640	R\$ 4,10	R\$ 23.124,00
TOTAL DO LOTE 8						R\$ 148.996,00
TOTAL DO LOTE 8 R\$ 148.996,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais)						
<b>Lote 9</b>						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CEBOLA BRANCA de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme, isentos de sujidades, insetos, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica	HORTFRIOS	KG	3.000	R\$ 3,37	R\$ 10.110,00
2	PIMENTÃO VERDE verdura de tamanho médio, com características integras e de primeira qualidade, verde, limpo. Isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	HORTFRIOS	KG	3.000	R\$ 2,32	R\$ 6.960,00
3	TOMATE fruto de tamanho médio com características integrais e de primeira qualidade, vermelho limpo. Isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	HORTFRIOS	KG	5.000	R\$ 6,43	R\$ 32.150,00
4	ALHO CABEÇA: tipo branco, de boa qualidade, compacto e firme, uniforme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido. Isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Livre de resíduos fertilizantes.	IGARASHI	KG	3.000	R\$ 26,89	R\$ 80.670,00
TOTAL DO LOTE 9						R\$ 129.890,00
TOTAL DO LOTE 9 R\$ 129.890,00 (cento e vinte nove mil oitocentos e noventa reais)						
<b>Lote 10</b>						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	POLPA DE FRUTA DE ACEROLA congelada, pasteurizada, em embalagens de 1kg.	NUTRICAU	KG	5.400	R\$ 9,81	R\$ 52.974,00
2	POLPA DE FRUTA DE GOIABA congelada, pasteurizada, em embalagens de 1kg.	NUTRICAU	KG	5.400	R\$ 2,56	R\$ 13.824,00
3	POLPA DE FRUTA DE MANGA congelada, pasteurizada, em embalagens de 1kg.	NUTRICAU	KG	5.400	R\$ 3,62	R\$ 19.548,00
4	POLPA DE FRUTA DE UMBU congelada, pasteurizada, em embalagens de 1kg.	NUTRICAU	KG	5.400	R\$ 5,47	R\$ 29.538,00
TOTAL DO LOTE 10						R\$ 115.884,00
TOTAL DO LOTE 10 R\$ 115.884,00 (cento e quinze mil, oitocentos e oitenta reais).						
VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES R\$ 6.149.979,04 (seis milhões, cento e quarenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos).						

9



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586.0001-30

#### CLAUSULA QUARTA

**DA DOTAÇÃO:** Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada, conforme orçamento;

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

SECRETARIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: 05.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 1500

07.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.032 - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS  
2.026 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 1500.1001 / 1550 / 1552

08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE  
2.046 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 1500.1002 / 1621 / 1600

11.02. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
2.102 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
2.103 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.097 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 1500 / 1660 / 1661

#### CLÁUSULA QUINTA.

**DA FISCALIZAÇÃO** - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela Sra. Janicleide Mota do Nascimento, conforme portaria 364/25.

#### CLÁUSULA SEXTA

**DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

#### CLAUSULA OITAVA

**DA PUBLICAÇÃO** – O município de Jacobina/BA, providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento da Lei 14.133/2021.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**CLAUSULA NONA** - E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jacobina-BA, 11 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
**VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA**  
**PREFEITA**

\_\_\_\_\_  
**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS JACOBINA LTDA**  
CNPJ nº 09.263.426/0001-02  
**Eliel Pablo Pinheiro Jacobina Santos**  
CPF nº 007.967.425-96

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025**

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE JACOBINA/BA E A EMPRESA  
LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS  
LTDA NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14. 197.586/0001-30, representada pela Prefeita, Srª. Valdice Castro Vieira da Silva, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 185.050.905-00 e portadora do RG nº 935224 SSP/BA SSP/BA, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica CNPJ sob nº 19.112.177/0001-08, Rua Professor Edgar Rios nº 120 - Galpão 10 Após Residencial Family Picaúia, 1º entrada a esquerda, em seguida 1º à direita Caji - Quintas do Picaúia, Lauro de Freitas - BA, 42722-000. **EMAILS: luckpapelaria@hotmail.com**. **REPRESENTANTE: IAGO DOS SANTOS NUNES** **PROFISSÃO: ADMINISTRADOR** **CPF: 056.591.315-81** **RG: 12105245-11** **TELEFONES: (71) 3288-0283 99381-4243**, que tem por objeto FUTURAS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E HIGIENIZAÇÃO, para atender as diversas necessidades das Secretarias Municipais, decorrente do Pregão eletrônico nº **008/2025**, conforme disposto no Processo Administrativo nº **355/2025**, mediante as cláusulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a renovação e prorrogação da vigência e do valor da Ata de Registro de Preços nº **010/2025** pelo período de 01 (um) ano.

**CLAUSULA SEGUNDA**

**DA PRORROGAÇÃO** - Fica prorrogada pelo período compreendido de **12 de maio de 2026**, até **12 de maio de 2027** a vigência da Ata de Registro de Preços nº **010/2025**, ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, com base na previsão do art. 84 da Lei 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº **449/2023**, e manutenção da condição de vantajosidade dos valores unitários da tabela abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA**

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 363.487,00 TREZENTOS E SESENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT.	VENDA TOTAL
1	SABÃO EM BARRA COM 01 KG GLICERINADO, CADA BARRA COM 200G, DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	PACOTE	8000	ESPUMIL	R\$ 11,00	R\$ 88.000,00
2	SABÃO LÍQUIDO - ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO CREMOSO, AROMA(SUGESTIVO)ACIDEZ 6,50 A 7,50	UNID	10000	HIGH	R\$ 9,46	R\$ 94.600,0

1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586.0001-30

	PH, TEOR ADITIVO 10,50 A 11,50, CONCENTRADO.						0
3	SABÃO EM PÓ SACHÊ E CAIXA DE 500G APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL BIODEGRADÁVEL, TRIPLA AÇÃO EXPRESSA NA EMBALAGEM CADA UNIDADE CONTENDO 500G. DEVERÁ CONTER IDENTIDADE DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO DA ANVISA.	UNID	4200	STAR	R\$ 2,55		R\$ 10.710,00
4	SABÃO EM BARRA DE COCO, PACOTE COM 05 UNIDADES DE 200G CADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PACOTE	3200	ESPUMIL	R\$ 7,40		R\$ 23.680,00
5	SABÃO GELÉIA PARA PISO, GALÃO DE 5 LTS	GALÃO	1300	TOCCLEAN	R\$ 15,01		R\$ 19.513,00
6	SABAO NEUTRO LIQUIDO, GALAO DE 5 LITROS	GALÃO	1200	TOCCLEAN	R\$ 11,61		R\$ 13.932,00
7	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, GALÃO DE 5 LITROS, BIODEGRADÁVEL UTILIZADO NA LIMPEZA DE MÃO, COMPOSTO DE AGENTES TENSOATIVOS E EMOLIENTES, PERFUMADO TIPO ERVA-DOCE, FLORAL E LAVANDA, QUE LIMPAM A PELE SEM AGREDI-LA.	GALÃO	6200	HIGH	R\$ 11,61		R\$ 71.982,00
8	LIMPA ALUMINIO	UNID	1000	ORIENTAL	R\$ 4,01		R\$ 4.010,00
9	AMACIANTE DE ROUPA, 5 LITROS, FRAGRÂNCIA, TENSO ATIVO, CATIONICO, CERÂMICAS, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACITANTE, PERFUME E ÁGUA.	UNIDADE	2000	TOCCLEAN	R\$ 14,96		R\$ 29.920,00
10	SAPÓLIO CREMOSO, DERIVADO MINERAL DO SABÃO QUE SERVE COMO UM LIMPADOR POTENTE E MAIS ABRASIVO DO QUE OUTROS PRODUTOS, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA LIMPEZAS EM COZINHAS. EXTREMAMENTE EFICIENTE NA LIMPEZA EM LOCAIS ONDE TEM BASTANTE GORDURA ACUMULADA. EMBALAGEM DE 300 ML.	UNIDADE	1000	RADIUM	R\$ 7,14		R\$ 7.140,00
							R\$ 363.487,00

#### CLAUSULA QUARTA

**DA DOTAÇÃO:** Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada, conforme orçamento;

2



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

- 02.01. - GABINETE DO PREFEITO
- 05.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
- 06.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 09.01. - SEC. M. INFRAESTRUTURA , DESENV. URBANO E SERV.PUB
- 13.01. - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
- 14.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
- 2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
  - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMOFONTES 1500
- 07.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
  - 2.026 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL
  - 2.023 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE
  - 2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
    - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMOFONTES 1500.1001 / 1550 / 1552
- 08.01. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
  - 2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO
  - 2.046 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
    - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMOFUNTE 1500.1002
  - 2.043 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
  - 2.046 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
    - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMOFUNTE 1600
- ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 1101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- AÇÃO: 2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO  
ELEMENTO: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FUNTE: 1500
- ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 1102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- AÇÃO: 2102 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
ELEMENTO: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FUNTE: FONTES: 1500 / 1660 /1661/1669
- AÇÃO: 2097 – FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
ELEMENTO: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTES: 1500 / 1660 /1661

**CLÁUSULA QUINTA.**

**DA FISCALIZAÇÃO** - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela Sra. Janicleide Mota do Nascimento, conforme portaria 364/25.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

#### CLÁUSULA SEXTA

**DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

#### CLAUSULA OITAVA

**DA PUBLICAÇÃO** – O município de Jacobina/BA, providenciará à publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento da Lei 14.133/2021.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLAUSULA NONA** - E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jacobina-BA, 11 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA  
PREFEITA

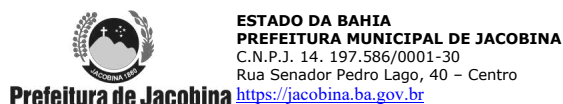
\_\_\_\_\_  
LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ sob nº 19.112.177/0001-08  
ADMINISTRADOR  
IAGO DOS SANTOS NUNES  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF/RG

\_\_\_\_\_  
CPF/RG

**DECRETO Nº 132, DE 12 DE MAIO DE 2026 – NOMEAÇÃO – VICE-DIRETORA INTERINA – MARIA CONCEICAO NUNES BNONVICINI**



DECRETO Nº 132, DE 12 DE MAIO DE 2026

**Nomeia servidora pública para cargo comissionado que específica e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”, Lei 2.094, de 02 de maio de 2025, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013” e Lei nº 1.227/2013.

**CONSIDERANDO** que a educação é dever do Estado, nos termos do art. 205, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o término dos mandatos dos gestores escolares em 31 de dezembro de 2025, em que, em razão de decisão judicial proferida nos autos de nº 8007135-15.8.05.0137, do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública de Jacobina, o processo seletivo para investidura nas funções de diretor e vice-diretor das unidades escolares do sistema municipal de ensino de Jacobina, regido pelo edital nº 001 de 05 de novembro de 2025, encontra-se suspenso;

**CONSIDERANDO** a necessidade em ter diretores(as) e vice-diretores(as) escolares ocupando as referidas funções nas unidades escolares;

**CONSIDERANDO** a essencialidade da função pública para o regular funcionamento e o bom andamento das unidades escolares.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada para o cargo de Vice-Diretora Interina da Escola Municipal Prof. Agnaldo Marcelino Gomes, Unidade Escolar de Porte Médio, a professora **MARIA CONCEICAO NUNES BNONVICINI**, com vencimentos e atribuições previstas em Lei.

**Art. 2º** Fica a Diretoria de Recursos Humanos incumbida de proceder os registros cabíveis.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 431, DE 12 DE MAIO DE 2026 – LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LUANA TAINAM MACEDO DA SILVA**



**Prefeitura de Jacobina**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

**PORTARIA Nº 431, DE 12 DE MAIO DE 2026**

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **LUANA TAINAM MACEDO DA SILVA**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias à servidora **LUANA TAINAM MACEDO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I, e artigo 91, da Lei nº 1.227, de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 11/05/2026 e terminando em 09/06/2026.

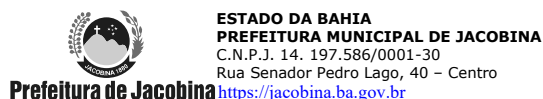
**Art. 2º** Esta Portaria retroage a data de 11 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Roberval Henrique Ferreira**  
Secretário Municipal da Educação e Cultura

**PORTARIA Nº 432, 12 DE MAIO DE 2026 – READAPTAÇÃO FUNCIONAL – JAIRVALDO MARQUES DE SOUSA**



**PORTARIA Nº 432, 12 DE MAIO DE 2026**

Readaptação funcional de servidor público em decorrência de relatório firmado por médico perito oficial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, IV, e artigo 53, §3º, da Lei Municipal 1.227, de 27 de dezembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 365/2026, de 8 de maio de 2026 - GAB/SEMEC, e laudo médico oficial que orienta readaptação funcional para ambiente administrativo fora de sala de aula.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 595/2026.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar a readaptação funcional do servidor **JAIRVALDO MARQUES DE SOUSA**, matrícula nº 22771, enquanto perdurar a recomendação médica oficial da rede municipal de saúde.

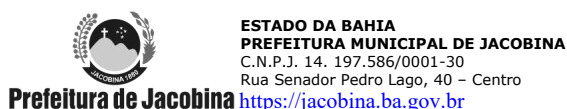
**Parágrafo único.** A readaptação dar-se-á em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e a equivalência no desenvolvimento de atividades fora de sala de aula, enquanto o servidor estiver submetido a tratamento psicológico e psiquiátrico longitudinal por profissional da rede municipal de saúde mental.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**PORTARIA Nº 433, DE 12 DE MAIO DE 2026 – PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO – ABMAEL CORDEIRO DE SOUZA**



PORTARIA Nº 433, DE 12 DE MAIO DE 2026

**Concede Progressão Horizontal por Desempenho ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.926, de 25 de agosto de 2022 e,

**CONSIDERANDO** que o requerimento do servidor público via Processo Administrativo de nº 003413/2026;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Avaliação e Desempenho da Guarda Civil Municipal de Jacobina constatou, após análise de documentação probatória do pedido do requerente, que obedece aos critérios legais instituídos na Lei Municipal nº 1.926, de 25 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** ainda o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, no respectivo processo, que opinou pelo deferimento do direito vindicado pelo servidor solicitante.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional, sob a forma de **Progressão Horizontal por Desempenho**, ao servidor municipal **ABMAEL CORDEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 127, lotado na Secretaria Municipal da Administração, exercente da função pública de GCM Classe Especial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de maio de 2026.

**Valdice Castro Vieira da Silva**  
Prefeita

**Lua Maria Arize Garcia Passos**  
Secretária Municipal da Administração